



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:**  
**desafios à Política Social**  
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

---

**Eixo: Mundo do trabalho.**

**PASSADO E PRESENTE NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL**

**Moacyr Salles<sup>1</sup>**  
**Inês Stampa<sup>2</sup>**

**Resumo**

O artigo analisa a política de educação profissional em dois períodos distintos: a ditadura militar e o período contemporâneo. Para tal escolhemos o Pimmo, e o Pronatec. Realizamos revisão bibliográfica sobre o Pimmo e trazemos dados de uma pesquisa sobre o Pronatec concluída em 2014. Foi possível constatar que, apesar do processo de transição democrática, a formação para o trabalho da maior parcela da classe trabalhadora ainda se desenvolve nos moldes do período ditatorial, o que é evidenciado pelo fato de os dois programas em questão apresentarem mais similaridades do que diferenças, principalmente, na socialização desigual do conhecimento.

**Palavras-chave:** Formação dos trabalhadores. Educação profissional. Ditadura militar. Pronatec. Pimmo.

**PAST AND PRESENT POLICY ON VOCATIONAL EDUCATION IN BRAZIL**

**Abstract**

The article analyzes the professional education policy in two distinct periods: the military dictatorship and the democratic period. To do this choose the Pimmo and Pronatec. We conducted a literature review on the Pimmo, and bring data from a survey on the Pronatec completed in 2014. It was found that, despite the process of democratic transition, training for the work of the largest portion of the working class still develops along the lines of period dictatorial, which is evidenced by the fact that the two programs in question present more similarities than differences, mainly in the unequal socialization of knowledge.

**Keywords:** Training of employees. Professional education. Military dictatorship. Pronatec. Pimmo.

**INTRODUÇÃO**

O debate sobre o golpe militar e a transição democrática se faz cada vez mais presente nos dias atuais. Tal fato se justifica, dentre outros fatores, por vivermos um período democrático que ainda necessita se consolidar, o que implica no questionamento de inúmeros direcionamentos tomados entre os anos de 1964 e 1985 em diversas esferas da vida social: saúde, educação, segurança, assistência etc.

---

<sup>1</sup> Mestre em educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), graduado em pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Atualmente, atua como pedagogo na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: <mramos@id.uff.br>.

<sup>2</sup> Assistente social e socióloga, doutora em serviço social pela PUC-Rio, professora adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, do qual é atualmente coordenadora. Servidora do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, onde coordena o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas. E-mail: <inestampa@ig.com.br>.

A análise da transição democrática passa pela relação entre Estado e sociedade civil. A respeito disso cabe considerar que, durante o golpe, essa relação tinha como pilares os aparelhos repressivos, o amplo apoio dos estratos dominantes nacionais, como também do capital internacional, ou seja, a coerção se sobrepunha ao consenso. Porém, mesmo após o processo de democratização, a sociedade civil não conseguiu, imediatamente, estabelecer os vínculos necessários com a sociedade política a fim de romper com as heranças da ditadura e alavancar a ordem democrática. Por esta razão, o processo de democratização se deu por meio de um “gradualismo”, típico de um modo de transição fraco (NOGUEIRA, 2004).

Pensando o Estado nos termos de Gramsci (sociedade civil + sociedade política) e a sociedade civil como arena em que se travam as lutas entre as classes fundamentais, é notório que as políticas sociais elaboradas a partir dos anos 1990, no bojo do Estado democrático, trazem as especificidades do modo de transição gradual, como também o resultado da atual correlação de forças sociais. Em outras palavras, refletem os resquícios da ordem ditatorial e de uma sociedade civil em que a hegemonia da classe dominante é evidente. Neste sentido, a comparação entre o atual momento (democrático) e o período militar (ditadura) pode apresentar sinais de como, mesmo após o processo de transição democrática, ainda convivemos com políticas sociais que imprimem a lógica e o pensamento dominante no período ditatorial.

No caso do sistema educacional, tivemos os avanços garantidos pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), como também uma nova regulamentação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 (BRASIL, 1996). Especificamente no que tange a educação profissional, ela cada vez mais tem se desenhado como espaço privilegiado de disputa por projetos distintos (ótica do capital versus ótica do trabalho), especialmente a partir da ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT). No entanto, com a regulamentação da educação profissional via Decreto n. 5.154/03 (BRASIL, 2003), feita por Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), evidenciou-se a potência do projeto formativo sob a ótica do capital sobre as bandeiras de luta da classe trabalhadora, pois ele incorporou todas as possibilidades de oferta de educação profissional, totalmente separada da formação geral, contidas no decreto n. 2.208/97 (BRASIL, 1997), do governo de Fernando Henrique Cardoso (1998-2002).

É preciso pensar até que ponto as novas regulamentações e encaminhamentos acerca da política de educação profissional representam rompimento e/ou continuidade das políticas executadas na ditadura militar para esta área. Trata-se de entender os resquícios, as similaridades, não como mera coincidência, mas como evidência de uma ruptura que não se deu por completo, de uma nova relação entre Estado e sociedade civil que não tem permitido que a classe trabalhadora interfira na ossatura do Estado para execução de políticas de educação profissional que atendam aos seus interesses históricos: a socialização do conhecimento a fim de disputar com os dominantes, o fim da propriedade privada do saber, o acesso a todos os níveis de ensino com as mesmas condições que acessam e estudam os dominantes.

O atual cenário e os novos programas de educação profissional têm sinalizado que, apesar de todo o avanço dito democrático, com novas legislações e a criação de espaços de debate sobre as políticas públicas, o que tem se materializado são programas de educação profissional ainda nos moldes do período ditatorial. Se antes a possibilidade de penetração no tecido das políticas sociais pela classe trabalhadora era quase impossível, o que explica ou ajuda-nos a entender o cenário atual? De 1964 a 2015, o que mudou na política de educação profissional?

Com objetivo de refletir sobre essa correlação de forças em momentos sócio-políticos distintos, apresentamos uma breve análise que busca comparar o Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (Pipmo), principal programa de educação profissional do período militar e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), programa central de educação profissional no Brasil desde 2011. Nosso objetivo não é detalhar o *modus operandi* de nenhum dos dois programas, mas identificar similaridades que, em conjunturas distintas, evidenciem um mesmo direcionamento político-pedagógico acerca da formação profissional destinada à maior parcela da classe trabalhadora no Brasil. Além da revisão bibliográfica sobre o Pipmo, utilizamos dados empíricos sobre o Pronatec, resultantes de uma pesquisa concluída no ano de 2014<sup>3</sup>, que nos ajudam a compreendê-lo para além dos documentos governamentais.

---

<sup>3</sup> Este artigo apresenta alguns resultados da pesquisa finalizada no ano de 2014 no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (a este respeito ver Ramos, 2014).

## COMPREENDENDO O PIPMO

Criado em 1963 no governo de João Goulart (1961-1964) como um programa emergente que duraria apenas vinte meses, o Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (Pipmoi) tinha como objetivo único formar trabalhadores para o setor industrial (BRASIL, 1963). Ele foi executado a partir de 1964, perdurando por 19 anos, até 1982. Seu foco inicial era na preparação de técnicos em mecânica, material e transportes, eletrotécnica, química e construção civil, áreas em grande expansão naquele momento. Tratava-se de um programa que pretendia melhor adaptar o operário brasileiro às importações tecnológicas necessárias à produção e criar uma reserva de trabalhadores, aumentando o poder de manipulação do capital (BARRADAS, 1986).

Com gestão a cargo do Ministério da Educação (MEC), especificamente na Diretoria de Ensino Industrial, o seu desenvolvimento se dava por meio das escolas técnicas industriais, empresas e entidades de empregados, como também associações estudantis, sendo custeado pelo Fundo do Ensino Primário e pelo Fundo do Ensino Médio. Além desses executores, era possível firmar convênios com entidades educacionais, empresas, organismos federais, estaduais, municipais e instituições privadas. Das entidades educacionais envolvidas, destacaram-se, pelo papel desempenhado na execução do programa, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) (BARRADAS, 1986).

No período em que o programa era gerido pelo MEC, suas ações voltavam-se unicamente à formação de recursos humanos para a crescente indústria, estando entre seus objetivos “[...] especializar, retreinar e aperfeiçoar o pessoal empregado na Indústria; habilitar profissionais para a indústria; [...]; preparar pessoal docente, técnico e administrativo para o ensino industrial” (BARRADAS, 1986, p. 21).

A partir de 1965, alguns trabalhadores desempregados eram selecionados nos balcões de emprego e encaminhados ao Pipmoi, passando a receber 80% do salário mínimo como ajuda de custo durante seis meses. Isso foi possibilitado pela lei n. 4.923/65 (BRASIL, 1965). Essa assistência se transformou no Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD) e posteriormente, no Seguro-Desemprego, pelo decreto n. 2.286/86, compondo o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Além dos trabalhadores desempregados, o Pipmoi realizou convênios com o Movimento

Brasileiro de Alfabetização (Mobral), a fim de qualificar jovens e adultos que estavam em processo de alfabetização. O programa atendia ainda cidadãos em situação de vulnerabilidade social, como mendigos, velhos e menores desamparados (BARRADAS, 1896).

Com o decreto n. 70.882 de 1972 (BRASIL, 1972), Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) ampliou as ações do programa para todos os setores da economia (primário, secundário e terciário), vinculou seu financiamento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação<sup>4</sup> e modificou o nome do programa para Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (Pipmo). Em 1974, o programa deixou de ser gerido pelo MEC, passando a integrar o Ministério do Trabalho. Neste momento, seus objetivos passaram ser: “[...] treinar novos profissionais para as atividades primárias, secundárias e terciárias; e aperfeiçoar, retrainar e especializar o pessoal já empregado” (BRASIL, 1972).

A transferência do Pipmo para o Ministério do Trabalho evidencia que o afastamento entre qualificação profissional e formação geral era a base de desenvolvimento do programa, pois o ministério responsável pela educação, o MEC, não teria qualquer gerência sobre o ele. O foco central do Pipmo nesse período era ofertar cursos de curta duração, como de manicure, servente hospitalar, auxiliar de cabelereiro, pedreiro etc. O objetivo era treinar o trabalhador no menor tempo possível, em cem horas, mas havia cursos com carga horária menor, apenas vinte horas (BARRADAS, 1986).

No governo de Ernesto Geisel, foi promulgado o decreto n. 77.463 de 20 de abril de 1976 (BRASIL, 1976). A partir deste decreto, as empresas passaram a ter incentivos fiscais podendo deduzir do lucro tributável o dobro do que foi gasto com iniciativas de formação profissional de seus trabalhadores, incluindo a compra de equipamentos e as instalações necessárias à aprendizagem industrial. Além de permitir o treinamento dos trabalhadores com recursos públicos, o programa ainda funcionava como uma “agência de empregos”, pois nele os patrões poderiam encontrar trabalhadores já treinados, de acordo com as necessidades da empresa, sem precisar procurar mão de obra no mercado. Os incentivos fiscais foram suspensos por conta dos desvios de verbas que, ao invés de serem destinadas pelas empresas à formação dos trabalhadores, eram utilizadas

---

<sup>4</sup> Fusão do Fundo do Ensino Primário com o Fundo do Ensino Médio.

na aquisição de materiais e equipamentos para a produção. Apesar disso, os incentivos perduraram por longos 15 anos (CUNHA, 2005; BARRADAS, 1986).

O programa previa ainda a distribuição de uma bolsa auxílio para custear os gastos com transporte/alimentação dos alunos e todo o material necessário às aulas era pago pelo governo. Essa era uma espécie de assistência estudantil destinada a todos os alunos.

Apesar de algumas linhas de ação, aparentemente, significativas para os trabalhadores, o programa se resumia a cursos de treinamento técnico - profissional de curta duração, que negava aos trabalhadores a oportunidade de elevarem sua escolaridade e de terem acesso à formação geral. Tal configuração não foi inaugurada pelo PIPMO, mas se insere na dualidade estrutural da educação brasileira desde a sua gênese. A formação mais útil do programa foi a destinada a formar trabalhadores para projetos governamentais, como, por exemplo, o Polo Petroquímico do Rio Grande do Sul, exploração de petróleo na Bacia de Campos. Com o fim das grandes empreitadas governamentais, somadas à desaceleração da economia, o programa foi extinto em novembro de 1982, sendo o seu legado patrimonial e de recursos humanos transferido para o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (Senar). Ao todo, o Pipmo “formou” 2,6 milhões e trabalhadores (BARRADAS, 1986; CUNHA, 2005).

Pode-se perceber que o Pipmo de alguma forma estava ligado a uma expectativa de emprego oriunda do desenvolvimento do parque industrial brasileiro. Longe de ter emprego e estabilidade para todos, na década de 1980 o Brasil amargou os reflexos da crise global do capital. Tal fato colocou em questão a pouca segurança que existia sobre o desenvolvimento da indústria e a garantia de emprego. Houve ainda uma curva ideológica que trouxe para o centro dos debates a capacidade do trabalhador em ser empregável e não mais a do sistema capitalista em gerar empregos. A empregabilidade é o objetivo da política de educação profissional a partir dos anos 1990. Passemos agora a analisar o Pronatec.

### **TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA: CHEGAMOS AO PRONATEC**

O Pronatec foi criado em 26 de outubro de 2011 pelo governo federal e sancionado pela lei 12.513/2011 (BRASIL, 2011) com objetivo de democratizar o acesso à educação profissional no Brasil. Para o desenvolvimento do programa, foi

criado um arranjo político institucional que centraliza a oferta de cursos no MEC. Os demais ministérios atuam na condição de demandantes, enquanto o MEC é ofertante de cursos.

O público alvo do Pronatec é composto por: estudantes do ensino médio (regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA)) da rede pública de ensino; trabalhadores rurais (agricultores familiares, silvicultores, aquícolas, extrativistas) e pescadores; beneficiários titulares e dependentes de programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas com bolsa integral ou em instituições públicas; trabalhadores reincidentes na solicitação do seguro-desemprego no prazo de dez anos; pessoas com deficiência; povos indígenas; comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; públicos prioritários dos programas do governo federal (BRASIL, 2011; BRASIL, 2013a).

O programa foi criado em outubro de 2011 e até junho de 2014 já havia alcançado a faixa de 7.341.047 matrículas (BRASIL, 2013b, p.39). Ele se desenvolve por meio de um fomento chamado de Bolsa Formação, que se subdivide em dois tipos: a Bolsa Formação Estudante e a Bolsa Formação Trabalhador. Esta oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que visam à reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, e aquela objetiva a oferta de cursos técnicos de nível médio para jovens estudantes das redes públicas de ensino na forma concomitante, integrada ou subsequente. Essas bolsas garantem recursos específicos para que a Rede Federal, as instituições públicas estaduais e municipais, o Sistema S e as demais instituições privadas mantenham o Pronatec, vedando qualquer cobrança diretamente ao aluno. Essa subvenção compreende não só os encargos de serviços educacionais, mas também as possíveis despesas com alimentação, transporte etc.

#### **A BOLSA FORMAÇÃO ESTUDANTE**

Esta modalidade oferta cursos técnico de nível médio, de no mínimo oitocentas horas, para alunos das redes estaduais de ensino no contraturno da jornada escolar. O programa não define regras para o processo de avaliação e escolha dos alunos atendidos, elas são estabelecidas pelas secretarias estaduais de educação.

Os objetivos dessa bolsa são:

Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; *contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público*, por meio da articulação com a Educação Profissional; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação técnica de nível médio (BRASIL, 2013a, ART.17-grifos nossos).

O objetivo de “contribuir para melhoria da qualidade do ensino médio público” não corresponde a real materialização do programa. Para tal, não é prevista nenhuma iniciativa já que o caminho adequado, mesmo que nos limites do capital, seria o fortalecimento das redes estaduais para que estas ofertem educação profissional integrada ao ensino médio, pois, pela LDB, elas são as responsáveis por esta etapa da educação básica. Outra iniciativa coerente seria a ampliação da infraestrutura física e pedagógica da Rede Federal, para ampliar a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Curiosamente, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino médio público, o Pronatec tem destinado a maior parte de suas verbas para as instituições que compõem o Sistema S, como vemos no quadro a seguir:

**QUADRO 1 - TRANSFERÊNCIAS AOS PARCEIROS OFERTANTES DE 2011 A MAIO DE 2014 (R\$)**

<b>Rede de Ensino</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Total por Rede de Ensino</b>
<b>Sistema S</b>	208.261.704,50	1.054.161.444,18	2.065.021.070,00	1.200.822.145,00	4.528.266.363,68
<b>Rede Federal</b>	39.827.005,00	338789.930,90	742.501.736,80	193.924.454,25	1.315.043.126,95
<b>Rede Estadual</b>	-----	92.648.000,00	228.482.150,00	83.393.000,00	404.523.150,00

Fonte: (BRASIL, 2014b). Quadro reeditado pelos autores.

Historicamente, o Sistema S se constituiu como um conjunto de instituições educativas que entraram na disputa pela formação do trabalhador de modo interessado. São instituições particularistas que disputam o fundo público para a formação profissional de acordo com os interesses da burguesia<sup>5</sup>. Nesse sentido, o Pronatec, apesar de declarar a melhora da qualidade do ensino médio público, tem caráter privatista e não apresenta propostas claras de melhoria da educação básica pública de modo geral.

<sup>5</sup> Para melhor compreensão da atuação do Sistema S na formação profissional, ver Rodrigues (1998).

Em contrapartida, as instituições que compõem a Rede Federal precisam ampliar as vagas, sem aumento real de sua estrutura física e pedagógica, como apontado por Ramos (2014). Através de uma pesquisa em três *campi* de uma das instituições que compõem a Rede Federal, foi constatado que, para os alunos do Pronatec, o governo cria uma estrutura paralela sem ampliação real da estrutura física e pedagógica, como número de profissionais, laboratórios, bibliotecas e salas de aula. Elencamos a seguir os principais problemas identificados por Ramos (2014): a) regimento diferenciado para os alunos do Pronatec, possibilitando apenas uma reprovação sob pena de perder a bolsa; b) indefinição sobre os pagamentos do período dedicado às atividades de recuperação, gerando grandes problemas para o processo de avaliação; c) alocação do Pronatec no horário de planejamento dos docentes, gerando conflito de horários; d) tratamento diferenciado para os alunos, por conta do acesso diferenciado; e) possibilidade de contrato temporário para lecionar no programa em caso de não aceitação dos profissionais da Rede Federal; f) no caso de aceitação dos profissionais da Rede Federal, o Pronatec entra como hora extra, com alta rotatividade, dificultando a criação de vínculos com os alunos; g) atraso no pagamento das bolsas, aumentando o número de alunos evadidos por falta de recursos financeiros para se alimentar e se locomover; h) nenhuma articulação com o ensino médio.

#### **A BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR**

Esta modalidade oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) que visam à entrada ou reinserção de trabalhadores no mercado através da oferta de cursos de qualificação profissional. São atendidos trabalhadores de diversos segmentos, como os que solicitam o seguro desemprego e beneficiários de programas sociais. Esta modalidade de bolsa tem sido prioridade nas ações do Pronatec, tendo alcançado, de 2011 a maio de 2014, o número de 638 cursos ofertados, enquanto os cursos técnicos atingiram apenas o número de 158 (BRASIL, 2014b, p.10). Daqui em diante chamaremos essa modalidade de Pronatec FIC.

Os cursos do Pronatec FIC devem ter, no mínimo, 160 horas e caracterizam-se por: a) ausência de diálogo com a educação básica; b) pela formação aligeirada com certificação parcial dentro de uma área do conhecimento; c) pelo ensino de saberes que, de modo geral, poderiam ser apreendidos no próprio processo de trabalho; d) pela formação sem aprofundamento teórico para o trabalho simples; e) pela baixa

escolaridade como pré-requisito; f) por não promover a elevação da escolaridade dos trabalhadores.

A fim de esclarecer a concepção de formação que norteia os cursos do Pronatec FIC e como ela fere a necessidade que a classe trabalhadora tem de que o conhecimento seja socializado como possibilidade de emancipação, trazemos a fala de uma supervisora de curso:

Tem muitos professores que são muito rigorosos. Né? Então, nem sempre aceitam muito bem a ideia de quê... é... ela é camareira. Ela tá se formando pra ser camareira, mas ela fala errado. Ela troca, sei lá, o “r” pelo “l”. E aí é difícil pro professor entender que isso não vai influenciar na parte operacional dela de camareira. Se ela consegue se comunicar, escrever mesmo que errado, ela consegue se desenvolver... ser uma boa camareira. Ser uma boa camareira não vai estar condicionado à forma como ela escreve ou que ela fala, mas como que ela faz um envelopamento de cama, se ela sabe a diferença entre limpar e higienizar e outros aspectos. (RAMOS, 2014, p.114).

Mesmo se propondo a ampliar as oportunidades educacionais, para nós o Pronatec FIC tem como objetivo real “[...] produzir o pacote de competências adequadas à formação do cidadão produtivo ajustado técnica e socialmente às demandas do capital. Um cidadão que acredite que a ele não compete ser sujeito político” (FRIGOTTO, 2006, p. 266). O importante no currículo desses cursos é garantir que o trabalhador saiba fazer bem o seu trabalho, não necessitando da elaboração de novos saberes que lhe permitam compreender a sua situação de classe. Dentro do mesmo exemplo dado pelo supervisor de curso antes citado, entendemos que além de envelopar a cama, a camareira deve conseguir compreender por qual razão ela é camareira e o seu patrão é dono do hotel, ou seja, compreender o seu lugar na divisão social do trabalho. Além disso, ela deve saber ler e escrever bem, ler não apenas as palavras, decodificando, mas “ler o mundo”, nos termos de Paulo Freire, indo além de sua aparência fenomênica e compreendendo as suas raízes.

No que tange as ações destinadas aos trabalhadores que acionam o seguro desemprego, o Pronatec FIC corrobora com a ideologia de que o desemprego é resultante da falta de qualificação do trabalhador. Assim, se o trabalhador foi demitido é porque “ele não se adequou” às transformações do mercado de trabalho ou porque “não se qualificou”. Trata-se de uma estratégia de responsabilização do trabalhador pelo desemprego, que é feita, dentre outras formas, pelo atrelamento direto entre a demissão e a qualificação profissional. Como isso funciona?

Os trabalhadores demitidos passam a ter o recebimento do seguro desemprego condicionado à matrícula em um curso de FIC com carga horária mínima de 160 horas, conforme a reincidência da demissão, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador. O financiamento dos cursos para os trabalhadores conta também com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (BRASIL, 2011).

Atualmente, a matrícula em um curso do Pronatec FIC tem sido exigida do trabalhador que solicita o seguro-desemprego pela segunda vez no prazo de dez anos. Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enviar ao MEC informações sobre as características desses trabalhadores, para subsidiar as suas atividades de formação (BRASIL, 2012). O trabalhador só ficará desobrigado de realizar o curso em duas hipóteses: se não houver em seu município ou em município limítrofe a oferta de curso compatível com seu perfil, ou se ele comprovar matrícula e frequência em outro curso FIC com carga horária igual ou superior a 160 horas, contanto que o curso se desenvolva no mesmo período em que o trabalhador esteja recebendo o seguro-desemprego (BRASIL, 2012).

Além de o Pronatec FIC não objetivar a elevação da escolaridade dos sujeitos atendidos, ele tem sido incapaz de cumprir aquilo que promete no que tange a análise do histórico profissional do trabalhador, do seu perfil e no direcionamento/ orientação para a escolha dos cursos. Isso é apontado por um coordenador de curso, que diz:

[...] a reclamação grande que nossos alunos têm é que eles chegavam no Ministério de Trabalho, aí eles entregavam uma lista: - oh, escolha aí! Aí o cara começava a ler, mal ele começava a ler: - Oh, escolha logo! Precisa andar. Tem outro na fila. Vamo logo, vamo logo! (RAMOS, 2014).

Ainda segundo o mesmo coordenador:

Tem pessoas que se inscreveram no curso e o curso não tem nada a ver com toda a trajetória profissional deles e isso daí não vai somar em nada para a qualificação profissional dele. Vamos dizer assim, nós temos, por exemplo, hoje, uma motorista de ônibus. Ela não evadiu, a gente conseguiu segurar ela. Mas a chance dela evadir seria enorme, pois um curso, porque um curso de, por exemplo, que ela está fazendo de agente de resíduos sólidos... isso não é usado na carreira dela como motorista. Ela nunca vai usar isso, então, e ela foi praticamente obrigada pelo ministério se escolher. (RAMOS, 2014, p. 119,120).

Uma das principais justificativas governamentais para ofertar cursos de FIC é a de que o público alvo não tem escolaridade para realizar um curso técnico. Mas convém atentar para o fato de que os trabalhadores adultos não escolarizados de hoje são os

mesmos que na juventude não tiveram acesso à escola. Há, assim, uma dívida do Estado brasileiro com esses sujeitos. Parece que essa dívida tem sido interpretada como incapacidade dos trabalhadores, que estão vulneráveis às implicações ideológicas do direto atrelamento entre demissão e qualificação profissional. Neste sentido, o programa parece tentar mascarar as verdadeiras razões das demissões, que estão vinculadas ao modo de reprodução do capital.

Além disso, como explicitado em seus objetivos, o Pronatec FIC não se compromete com a elevação da escolaridade, mas apenas pretende “incentivar a elevação”. O que seria incentivar a elevação da escolaridade para o Pronatec FIC? Como formar um trabalhador e incentivar a elevação de sua escolaridade em 160 horas? Os documentos oficiais do referido programa não apresentam respostas para esta questão. Tendo apresentado o Pipmo e o Pronatec, segue quadro para facilitar a comparação entre os programas.

**QUADRO COMPARATIVO - PIPMO E PRONATEC**

	<b>Pipmo</b>	<b>Pronatec</b>
<b>Criação</b>	Em 1963 por João Goulart, mas executado a partir de 1964 pelo governo ditatorial.	Em 2011, no governo Dilma Rousseff.
<b>Objetivos</b>	Qualificar trabalhadores para a indústria e posteriormente para todos os setores econômicos	Democratizar a oferta de vagas em educação profissional no Brasil
<b>Amplitude geográfica</b>	Todo o território nacional	Todo o território nacional
<b>Contexto sócio-político</b>	Ditadura militar/ desenvolvimentismo/ crescimento industrial/ paradigma fordista-taylorista	Democracia/ mundo globalizado/ crescimento do terceiro setor/paradigma flexível
<b>Gestão do programa</b>	Gestão do MEC até 1975, posteriormente gerido pelo MTE; Coordenadores regionais do programa.	Gestão centralizada no MEC, sendo os outros ministérios demandantes de vagas.
<b>Instituição de destaque na execução</b>	Senai e Senac	Sistema S
<b>Assistência estudantil</b>	Bolsa auxílio para custeio de alimentação e transporte	Bolsa auxílio para custeio de alimentação e transporte
<b>Pagamento dos cursos</b>	Gratuidade total	Gratuidade total
<b>Desempregados</b>	A partir de 1965, trabalhadores que tenham mantido o emprego por, no mínimo, 120 dias passam a receber no Pipmo 80% do salário mínimo durante seis meses. Ação que se transformou no seguro-desemprego.	Trabalhadores demitidos pela segunda vez em dez anos, devem comprovar matrícula em um curso para receberem o seguro desemprego.
<b>Cursos</b>	Cursos técnicos e cursos de qualificação com baixa carga horária, sendo mais ofertados estes últimos.	Cursos técnicos e cursos de qualificação com baixa carga horária, sendo mais ofertados estes últimos.

<b>Marco regulatório vigente</b>	LDB n. 4.024/ 61 e 5.692/71	LDB n. 9.394/96
<b>Relação com a Educação Básica</b>	Convênio pontual MOBREAL- PIPMO para qualificar jovens e adultos em processo de alfabetização.	Sem integração entre cursos técnicos e formação geral; sem elevação de escolaridade nos cursos de FIC
<b>Tempo mínimo de formação em horas</b>	100 horas	160 horas

Fonte: Elaborado pelos autores.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse artigo foi buscar similaridades na política de educação profissional executada no período militar com a do momento atual. Gostaríamos muito de constatar abismos profundos entre ambas, mas só foi possível perceber que, ao longo dos anos, a burguesia tem feito constantes releituras de programas passados a fim de manter as condições educacionais da classe trabalhadora em níveis muito inferiores aos seus.

Os dois programas possuem algumas semelhanças, como, por exemplo, o nascimento no MEC, apesar de o Pipmo posteriormente ter migrado para o Ministério do Trabalho. Esse poderia ser considerado um ponto positivo do Pronatec se essa logística fosse feita com a intenção de integrar educação profissional e educação básica (responsabilidade do MEC).

Outra similaridade é o fato das instituições que compõe o Sistema S serem as maiores executoras de ambos os programas. Isso significa que tanto um quanto o outro operaram por meio de uma lógica privatista e não buscaram/ buscaram fortalecer o sistema público de ensino. Se assim fosse, esse sistema seria o espaço central de materialização dos cursos. Cabe lembrar que após a extinção do Pipmo, não foi uma escola técnica federal que recebeu os recursos físicos e humanos do programa, mas sim, o Senar.

Sobre os cursos, é possível afirmar que em nenhum dos programas a elevação de escolaridade dos trabalhadores e a socialização do conhecimento é tida como objetivo central ou sequer periférico, mas, ao contrário, busca-se apenas ofertar uma formação simples, aligeirada, que no Pipmo durava 100 horas e no Pronatec 160 horas, no mínimo.

Curioso notar que os marcos regulatórios são distintos, porém permitem o desenvolvimento de programas praticamente idênticos. Isso significa que no período

ditatorial a educação já experimentava uma educação democrática ou que no período contemporâneo nossa educação se dá nos moldes ditatoriais?

## REFERÊNCIAS

BARRADAS, A. M. da. **Fábrica Pipmo**: uma discussão sobre política de treinamento de mão-de-obra no período 1963-82. 1986. Dissertação (Mestrado em Educação)- Programa de Pós-graduação em Educação da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1986. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8590/000049016.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 nov. 2015.

BRASIL. **Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (Pronatec); altera as leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial e instituiu o FAT, n. 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e instituiu o Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior e n. 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o ProJovem; e dá outras providências. Brasília (DF), 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm)>. Acesso em: 24 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria n. 168 de 7 de março de 2013**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei n.12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília (DF), 2013a. Disponível em: <[http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1365533679.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1365533679.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Pronatec 2011-2013**. Brasília, DF, 2013b. Disponível em: <[http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13\\_v3.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13_v3.pdf)>. Acesso em: 29 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Relatório de auditoria anual de contas**. Brasil, 2014b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=16416&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16416&Itemid=>)>. Acesso em: 5 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.721 de 16 de abril de 2012**. Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 horas. Brasília (DF), 2012. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto\\_7721.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_7721.pdf)>. Acesso em: 19 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e

bases da educação nacional. Brasília (DF), 1997. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)>. Acesso em: 3 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília (DF), 2004. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 2 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF), 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: 28 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília (DF), 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 1º dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 7.7463, de 20 de abril de 1976**. Regulamenta a Lei n.n. 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional e dá outras providências. Disponível em:  
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77463-20-abril-1976-425880-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 7.0882 de 27 de julho de 1972**. Dispõe sobre o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - Pipmo e dá outras providências. Disponível em:  
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70882-27-julho-1972-419201-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.3342, de 18 de dezembro de 1963**. Aprova o Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra Industrial e dá outras providências. Disponível em:  
<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53324-18-dezembro-1963-393393-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 3 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4923 de 23 de dezembro de 1965**. Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4923.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4923.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2015.

CUNHA, L. A. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: UNESP, 2005. Disponível em:  
<[https://books.google.com.br/books?id=PkoNBOF4VgkC&pg=PA12&lpg=PA12&dq=pipmo&source=bl&ots=6pMJfg9RF8&sig=Qr5\\_6HK5g6m1Ltyg29el8nB6Fko&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEWj3hZfCs8HJAhW0sh4KHT6NBp8Q6AEIRzAH#v=onepage&q=pipmo&f=false](https://books.google.com.br/books?id=PkoNBOF4VgkC&pg=PA12&lpg=PA12&dq=pipmo&source=bl&ots=6pMJfg9RF8&sig=Qr5_6HK5g6m1Ltyg29el8nB6Fko&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEWj3hZfCs8HJAhW0sh4KHT6NBp8Q6AEIRzAH#v=onepage&q=pipmo&f=false)>. Acesso em: 27 nov. 2015.

FRIGOTTO, G. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de Hoje. In: JÚLIO, C.F.L.; NEVES, L. (Org). **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a Sociedade Civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RAMOS, M. S. **Limites e possibilidades do Pronatec como ação governamental de ampliação do acesso à Educação Profissional**: uma análise a partir da experiência do IFRJ. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2014.

RODRIGUES, J. **O moderno Príncipe Industrial**. Campinas (SP): Autores Associados, 1998.